

# geral

# Pinda participa de encontro regional de sustentabilidade

Pindamonhangaba participa do 1º Encontro Regional ICLEI Sudeste Eletromobilidade e Inovação: cidades inteligentes pelo clima, que acontece até hoje, dia 14, em São José dos Campos.

O município está sendo representado pela secretária de Meio Ambiente, Maria Eduarda San Martin, que fez uma palestra nesta segunda-feira, no Parque de Inovação Tecnológica (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - José dos Campos).

Maria Eduarda participou do painel que debate o PGR (Plano de Gerenciamento de Risco) da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Além dela, o evento reúne outros representantes de prefeituras da região, membros do governo do Estado de São Paulo, órgãos regulares e técnicos na área ambiental.

O evento pretende promover o debate sobre os modelos de cidades que precisam ser desenvolvidas hoje para assegurar um futuro mais sustentável.

Atualmente, as áreas urbanas já abrigam 55% da população mundial e este percentual deve chegar a 68% até 2050, segundo dados do Relatório Mundial de Cidades, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat). O Sudeste brasileiro, marcado por suas grandes metrópoles, reúne alguns dos principais centros urbanos e econômicos do País. Em 2023, a região atingiu a marca de 84,8 milhões de habitantes, o que representa 41,8% da popu-

lação brasileira (IBGE, 2023). A alta concentração populacional do território têm acarretado grandes desafios ao meio ambiente e à gestão pública, na busca pelo desenvolvimento urbano sustentável e de baixo carbono.

O objetivo do evento é pensar em ambientes urbanos mais propensos ao desenvolvimento econômico, social e sustentável, assegurando mais qualidade de vida para as pessoas. Conservação da biodiversidade urbana, infraestrutura verde, edificações sustentáveis, inovação e uso da tecnologia na mitigação dos efeitos da emergência climática são temas na programação da edição que tem como eixo central: "Eletromobilidade e Inovação: Cidades Inteligentes pelo Clima".

## Encontro terá visita técnica ao Cemaden

Criado em 2011, o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) é um núcleo responsável pela prevenção e gerenciamento da atuação governamental perante eventuais desastres naturais ocorridos em território brasileiro. Vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, o centro é responsável por gerenciar as informações emitidas por radares meteorológicos, pluviômetros e dados provenientes de previsões climáticas, repassando as informações para os órgãos competentes em todo o Brasil, possibilitando que as cidades se preparem para ocorrências de situações meteorológicas e suas consequências.



## Secretária de meio Ambiente integrou painel para o debate de assuntos relacionados à bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

| REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO   |  |
|---|--|
| PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 006, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.   |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.097, de 29 de novembro de 2021.  |  |
| RESOLVE:  |  |
| Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS E METAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.430/0001-95, para apurar descumprimento das obrigações contratuais inerentes à não execução de garantia de brinquedos danificados, previsto na ATA de Registro de Preços 331/2021 (Pregão Presencial 086/2021) Processo 4139/2021, com fundamento no Decreto nº 6.097 de 2021 e de acordo com o parecer jurídico pela viabilidade de abertura de processo. |  |
| Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:   |  |
| I- Presidente:<br>Vitor França Macedo - SMA   |  |
| II- Membros<br>a) Andréa Guerrero Vieira- SEMELP<br>b) João Roberto de Castro Correa - SEMELP   |  |
| Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão, contados a partir da publicação desta Portaria.  |  |
| Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br>Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.  |  |
| <b>Marcelo Ribeiro Martuscelli</b><br><b>Secretário de Administração</b>  |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2023.<br>SMA/memorando 26604/2023.   |  |

| REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO  |  |
|--|--|
| PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 005, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.  |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.097, de 29 de novembro de 2021.   |  |
| RESOLVE:   |  |
| Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa J. M. E. P. INFORMATICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.214/0001-19, para apurar descumprimento das obrigações contratuais inerentes por parte da contratada, previsto no Contrato 198/2022 (Pregão 129/2022 – PMP 7341/2022) com fundamento no Decreto nº 6.097 de 2021 e de acordo com o parecer jurídico pela viabilidade de abertura de processo. |  |
| Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:  |  |
| I- Presidente:<br>Rebeca Rezende Guaragna Guedes- matrícula SMCT   |  |
| II- Membros<br>a) Evandro Domingos da Silva<br>b) Willian Rodrigues Siqueira   |  |
| Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão, contados a partir da publicação desta Portaria.   |  |
| Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br>Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.   |  |
| <b>Marcelo Ribeiro Martuscelli</b><br><b>Secretário de Administração</b>   |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2023.<br>SMA/Ofício 4931/2023.  |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA<br>PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO  |  |
|--|--|
| <b>***AVISO DE LICITAÇÃO***</b>  |  |
| <i>Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:</i>   |  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 156/2023 (PMP 15281/2023)</b><br>Para "Locação de diversos tipos de máquinas e equipamentos, visando a complementação da frota produtiva da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba para a execução das obras e serviços de pavimentação em vias urbana, rural e logradouros públicos" com recebimento das propostas até dia 04/12/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.  |  |
| <b>TOMADA DE PREÇOS 24/2023 (PMP 17777/2023)</b><br>Para "Contratação de empresa especializada para reforma da casa dos direitos humanos e promoção da igualdade racial, com fornecimento de material e mão-de-obra" com recebimento dos envelopes até dia 01/12/2023 às 08h30 e início da sessão às 09h00.  |  |
| <i>Todos os editais estarão disponíveis no site <a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a> (e também <a href="https://bnc.org.br/">bnc.org.br/</a> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.</i>  |  |
| <b>***HOMOLOGAÇÃO***</b>   |  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 141/2023 (PMP 11856/2023)</b><br>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 09/11/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais odontológicos (limas, brocas, insumos) para atendimentos da saúde bucal do município, por um período de 12 meses" em favor das empresas: ATIVA DENTAL COMERCIO LTDA.P, os seguintes itens: 73 - 4,50; 75 - 7,30; 77 - 51,00; 79 - 17,15; 80 - 7,20; 82 - 6,82; 86 - 17,10; 87 - 6,95; 90 - 31,80; 91 - 36,82; DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, os seguintes itens: 62 - 23,25; 63 - 23,23; 64 - 23,23; 65 - 23,23; 66 - 23,24 - 67 - 23,25; 68 - 23,25; 69 - 23,24; 70 - 23,23; 76 - 55,47; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, os seguintes itens: 05 - 5,50; 06 - 5,50; 08 - 5,35; 26 - 4,05; 27 - 4,50; 32 - 2,53; 33 - 2,30; 35 - 4,70; 36 - 4,20; 37 - 4,50; 38 - 4,80; 39 - 4,50; 49 - 47,76; 71 - 11,00; 83 - 1,64; 84 - 1,29; 85 - 215,70; 89 - 5,71; EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, os seguintes itens: 01 - 2,05; 02 - 8,59; 03 - 8,65; 04 - 8,65; 07 - 8,05; 09 - 2,05; 10 - 2,04; 11 - 2,04; 12 - 2,03; 13 - 2,03; 14 - 2,03; 15 - 2,03; 16 - 2,03; 17 - 2,02; 18 - 2,02; 19 - 2,03; 20 - 2,03; 21 - 2,03; 22 - 2,03; 23 - 2,03; 24 - 2,03; 25 - 2,03; 28 - 2,03; 29 - 2,03; 30 - 2,06; 31 - 2,03; 34 - 2,03; 40 - 2,03; 41 - 2,03; 42 - 2,03; 43 - 2,06; HOFFMANN & GOMES LTDA, os seguintes itens: 48 - 28,89; 78 - 50,45; 81 - 27,07; ODDONTOSUL LTDA, os seguintes itens: 72 - 86,00; 88 - 14,50; Itens Fracassados: 44,45,46,47,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61 e 74. |  |

| PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 (PMP 16947/2023)  |  |
|--|--|
| A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 09/11/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de ferros para serem utilizadas em diversas obras/manutenções, bem como para utilização do Setor de Artefatos de Concreto da Usina de Asfalto no Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: GLAUBER TANNUS RAMOS EPP - Iten(s) 1 no valor total de R\$ 10.560,00; MEGAFER COMERCIO DE FERRO E ACO EPP - Iten(s) 3,4,5,6,7,8 no valor total de R\$ 103.567,50; TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - Iten(s) 2,9 no valor total de R\$ 9.400,00.  |  |
| <b>***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO***</b>   |  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 125/2023 (PMP 10471/2023)</b><br>Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais de enfermagem para suprir demanda das unidades de saúde do município", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 375/2023, de 09/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Ciruroma Comercial Ltda, o Sr. Rafael Hosne Ardito; Ata 381/2023, de 19/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda, a Sra. Monique Rodrigues Fontoura Monteiro.   |  |
| <b>***CONTRATOS***</b>   |  |
| <b>PREGÃO ELETRÔNICO 158/2023 (PMP 10196/2023)</b><br>Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em instalação de rede estruturada, compreendendo todo material e mão de obra especializada para atender às duas unidades do Creas região central e de Moreira César do município de Pindamonhangaba", foi firmado o contrato: Contrato 319/2023, de 09/11/2023, no valor de R\$ 28.916,86, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda e pela contratada, empresa Infosms Tecnologia e Soluções Ltda, o Sr. Saulo Martin da Silva.   |  |
| <b>***APOSTILAMENTO***</b>   |  |
| <b>PREGÃO PRESENCIAL 137/2022 (PMP 7152/2022)</b><br>Foi firmado o apostilamento contratual de 09/11/2023, ao contrato 189/2022, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em TI (Tecnologia da Informação) que compreendem planejamento, implantação do suporte técnico remoto, presencial e especializado à contratante; além do planejamento, implantação, operação e gestão de uma Central de Serviços (Service Desk) por meio de ferramentas de gestão dos serviços de atendimento ao usuário, conforme as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e de acordo com os quantitativos e padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, pelo período de 24 meses", para reajuste de preços do contrato, com base no índice IPC-FIPE de 3,66% no valor de R\$ 69.948,48, a partir de 31/08/2023, assinando pela contratante o Sr. Danilo Velloso. |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| <b>EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b> |                             |  |
| <b>- APOSTILAMENTO -</b>  |                             |  |
| 1   | EXTRATO PARCERIA            | TERMO DE FOMENTO 63/2023   |
|   | Processo Administrativo:    | Nº 13.473/2023   |
|   | Parcelios:                  | Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Associação para Auxilio da Criança e Adolescente - Projeto Crescer   |
|   | Objeto:                     | Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Transformando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.473/2023 de 14 de agosto de 2023". |
|   | Descrição do apostilamento: | Remanejamento dos valores previstos com "locação de imóveis" nos meses de setembro e outubro para despesas com "outros materiais de consumo".  |
|   | Data do apostilamento:      | 13/11/2023   |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  |  |
|---|--|
| <b>Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta de Plano de Saneamento do Município de Pindamonhangaba</b>  |  |
| A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 1º de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 18h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada R. Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Sra. Perpetuo Socorro - Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Municipal de Saneamento do Município de Pindamonhangaba.   |  |
| O Plano de Saneamento, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 01/11/2023 (quarta-feira):<br><a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a>   |  |
| As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário<br><a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLS6lprLyEUAPXlxzoiBMo3yFzXzar5om2h71gUnDsp8VN">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLS6lprLyEUAPXlxzoiBMo3yFzXzar5om2h71gUnDsp8VN</a><br><a href="https://forms.gle/5nA/viewform?usp=sf_link">M5nA/viewform?usp=sf_link</a> ou e-mail para <a href="mailto:dpna@pindamonhangaba.sp.gov.br">dpna@pindamonhangaba.sp.gov.br</a> até 20 de novembro de 2023 |  |
| Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2023.   |  |
| MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN<br>Secretária de Meio Ambiente   |  |

| REFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO  |  |
|--|--|
| PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 004, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.  |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.097, de 29 de novembro de 2021.   |  |
| RESOLVE:   |  |
| Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa P.S.ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43235050/0001-60, para apurar o suposto uso de água para a execução dos serviços contratados a partir de ponto instalado no Centro Comunitário vizinho ao canteiro da Creche Palmeiras, Dispensa 024/2019 (PMP 32117/2019) e concorrência pública 005/2015(PMP 33403/15) o qual integra o Contrato 179/2019, com fundamento no Decreto nº 6.097 de 2021 e de acordo com o parecer jurídico pela viabilidade de abertura de processo. |  |
| Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:  |  |
| I- Presidente:<br>Rafael Assis alvarenga da Silva (SMOP)   |  |
| II- Membros<br>a) Kate Itacy dos Santos Rico (SME)<br>b) Melissa Vieira Parussulo (SME)  |  |
| Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão, contados a partir da publicação desta Portaria.   |  |
| Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br>Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.   |  |
| <b>Marcelo Ribeiro Martuscelli</b><br><b>Secretário de Administração</b>   |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2023.<br>SMA/memorando 37431/2022.  |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO   |  |
|--|--|
| PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 003, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.  |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário de Administração do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 6.097, de 29 de novembro de 2021.   |  |
| RESOLVE:   |  |
| Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo em face da empresa ROGELIO FIGUEREDO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 18.147.896/0001-00, para apurar o suposto descumprimento contratual, consistente nas mesmas irregularidades, quais sejam: descumprimento de normas trabalhistas e não apresentação de comprovantes de pagamento de salários dos funcionários em sua integralidade e dos comprovantes de recolhimento dos devidos encargos sociais, o qual integra os Contratos 88/2023 e 142/2023, com fundamento no Decreto nº 6.097 de 2021 e de acordo com o parecer jurídico pela viabilidade de abertura de processo. |  |
| Art. 2º Designar os servidores municipais a seguir indicados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo para apurar possíveis infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:  |  |
| I- Presidente:<br>Thais Batista do Carmo   |  |
| II- Membros<br>a) Juliana Alves Barbosa de Sousa<br>b) Juliana Marques dos Santos Silva  |  |
| Art. 3º Estabelecer o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos pela referida comissão, contados a partir da publicação desta Portaria.   |  |
| Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.<br>Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2023.   |  |
| <b>Marcelo Ribeiro Martuscelli</b><br><b>Secretário de Administração</b>   |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2023.<br>SMA/memorando 46136/2023.  |  |